

ANEXO IV

I - No caso de ser prevista no projeto a utilização de obras ou registros que impliquem o pagamento de direitos autorais, como publicações, gravação fonográfica, fotografias, ilustrações, imagens em movimento, produtos audiovisuais de quaisquer formatos, ou quaisquer outras formas de produção intelectual e artística de terceiros, deverá ser apresentado carta de anuência do proprietário intelectual ou artístico ou de quem detenha tais direitos com firma reconhecida, ou outros documentos que comprovem a concordância dos implicados no uso da obra ou registro indicado no projeto.

§1º. No caso do inciso I, deverão constar, na planilha orçamentária, rubricas específicas para seu pagamento;

II - No caso de reforma de imóveis, deverão ser apresentados:

- a) projeto ambiental em que tal reforma se vincule;
- b) projetos arquitetônicos;
- c) fotos mostrando a situação atual do imóvel;
- d) cópia da escritura e do registro do imóvel;
- e) autorização do proprietário ou responsável pelo imóvel;
- f) ART do engenheiro/arquiteto;

III - No caso de projeto de modernização administrativa de órgão público que preveja construção de imóveis, deverão ser apresentados:

- a) projetos arquitetônicos detalhados;
- b) aprovados junto à prefeitura ou outro órgão responsável;
- c) documentação comprobatória da posse efetiva ou do direito de uso do terreno;
- d) ART do engenheiro/arquiteto;

IV - No caso de projeto que preveja produtos finais diferentes dos já previstos anteriormente, deverá ser apresentado seu detalhamento, com especificações técnicas e tiragem;

V - No caso de criação de site, deverá ser apresentado o plano de manutenção visando à sustentabilidade do projeto, o qual deverá ser indicado no corpo do projeto;

VI - No caso de publicação, deverão ser apresentados:

a) título;

b) sumário;

c) detalhamento;

d) nome dos autores, ilustradores e fotógrafos;

e) público-alvo;

f) especificações técnicas e tiragem;

g) esquema de distribuição das publicações;

VII - No caso de produção de vídeo ou filme, deverão ser apresentados:

a) título;

b) tema a ser explorado, metodologia de abordagem;

c) sumário;

d) roteiro;

e) detalhamento;

f) nome dos autores;

e) diretor;

f) público-alvo;

g) especificações técnicas e tiragem;

h) esquema de distribuição das publicações;

VIII - No caso de evento educativo, de capacitação, palestra ou seminário deverão ser apresentados:

a) ementa das atividades;

b) carga horária;

c) programação;

d) número e perfil dos participantes;

e) currículo dos professores/ministrantes;

f) local e data provável;

IX - No caso de projeto de reestilização de conjuntos arquitetônicos de comunidade, devem ser apresentados:

a) levantamento fotográfico, com o projeto de intervenção em cada construção;

b) ART do arquiteto responsável;

c) autorização de cada proprietário ou possuidor;

d) registro ou cadastro na Prefeitura dos imóveis que receberão intervenções ou comprovação de ocupação regular do imóvel.